LEI Nº 1320/2012

"DENOMINA NOME DE RÉDIO PÚBLICO E DA OUTARS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"CORONEL PEDRO FERREIRA SANTOS", o Prédio do Proinfância, situado na Rua Paulino Faria, no Bairro Floresta.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 28 de Dezembro de 2012.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 28/12/12

Scanned by CamScanner